



Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

CI nº.: 63/2022 – DAP

De: Departamento de Administração Predial

Para: Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Assunto: Resposta Parecer Assessoria Jurídica – Impugnação edital Pregão Eletrônico nº 14/2022

Londrina, 16 de agosto de 2022.

Prezado Gerente,

Em resposta à alínea "a" do parecer jurídico referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2022, informamos que as lâmpadas de led não estão incluídas no sistema de logística reversa e que não há outros pontos para análise da Assessoria Jurídica.

Atenciosamente,

*Virginia Barboza Reis de Oliveira
Departamento de Administração Predial*

